



ATA SEI

ATA nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos 10 de novembro de 2016, reuniram-se no Auditório 1 da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para a Reunião Ordinária, conforme convocação. Iniciou-se a reunião com a presença dos conselheiros Marcus R. Faust, Simone Wonspeher, Ana Damaris T. Andryeiak, Paula Ortiz Conte, Deyvid Inácio Espindola Luz, Hanelore Misfeld, Camila C. Debortoli, Solange de S. Seger, Alice Nakashima, Patrícia R. Santos, Sueli G. de Bairos, José R. Correa, Claudia M. Dreher, Eunice Butzke Deckmann, Lucieny M. Machado Pereira, Tania H. M. Storch e Alinor dos Santos. Justificaram ausência as conselheiras: Marianita Scheuer Pereira, Luciane Aparecida Oro, Daniela Rosendo, Sandra Felicio Roldão, Angela Cristina C. Silva, Evelise Maria Junkes Buzzi, Rosemari Haak Tiegies e a secretária executiva Juçara Ferreira Berta Santana. Registramos a falta dos conselheiros Francine J. Beiro, Antônio Sérgio de Lima, Maria Irene Osteto, Marcia Machado França, Nilson Vanderlei Weirich, Elaine Villalba e Alexandro Velho. Como convidado estava presente Cristovão Petry, Roberto Zacarias da Rosa Junior do Conselho Tutelar, a Sra. Luciana Cabral da comissão Aconchegar-CREAS NORTE, Margarete da Associação Ecos da Esperança, Morgana T. Laemmle, Thaisa Rietter e Paula Eduarda Corrêa, estagiárias do CMDCA, Cibele K. L. Alves do Renapsi, Eliza S. Távora da CENEF, Katiuscia L. D. S. Amaro, da OAB CCA-JLLE.

1. Saudação e contagem de quorum. O Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz fez a saudação e deu por iniciada a reunião, assim que foi verificado o quorum suficiente para iniciar os trabalhos.

2. Ordem do dia: Foi sugerido alterar a ordem dos temas dispostos em pauta face a problemática da Câmara do Fia quanto ao Edital FIA 2015/2016. Diante da importância, foi aprovado por unanimidade pelos presentes a inversão dos temas dispostos na pauta, trazendo o tema FIA em primeira análise.

3. Projetos FIA: Foi apresentado pela Conselheira Claudia, coordenadora da Câmara FIA, a problemática e vício que eclodiu pelo travamento da liberação dos recursos, conforme parecer da Coordenadora, o CMDCA executou ações que estão além de sua competência legal. Foi sugerido pelo cancelamento mediante anulação do edital devido a existência de vício formal. Submeteu-se três opções de votação sendo: 1) a revogação imediata dos Editais de Projetos do FIA; 2) consulta de um parecer pela SAP e PGM; 3) deixar o processo FIA como está para discutir a validade e aceitação pela administração pública. A Conselheira Claudia, Coordenadora da Câmara Setorial de Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação, registrou seu voto pela anulação do Edital FIA 2015/2016 e justificou sua ausência parcial da reunião. O Presidente informa que analisou o Dossiê remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e após reunião da Câmara Setorial de Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Assistência Social, ficou claro que os procedimentos adotados pela Gestão anterior do CMDCA foram independentes ao posicionamento da administração pública e verificou que nem todos os documentos emitidos no período compunham o referido Dossiê. Foi aprovado por unanimidade dos presentes na plenária pela nulidade do edital, emissão de novo edital contemplando mesmo eixo do edital FIA 2015 promovendo-se a atualização dos mesmos, para posterior encaminhamento à SAS com o intuito de adequar o texto com base na legislação mais recente, em seguida, deverão devolver ao CMDCA para apreciação em plenária; se aprovado, será encaminhado ao gestor do FIA para que se dê início ao trâmite administrativo. Foi posto em deliberação pela realização de reunião com todas as entidades que protocolaram projetos anteriormente, para dar publicidade da decisão de anulação do Edital anterior, face

o vício, e emissão de novo Edital. **4. Exposição pelos conselheiros sobre os eventos realizados em Outubro:** Os Conselheiros que participaram de eventos no mês de outubro, apresentaram para a plenária o conhecimento adquirido e suas percepções. Os eventos foram os seguintes: 1) Encontro Estadual dos Conselheiros Tutelares realizado nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2016 em Tijucas – SC, o qual contou com a participação do Conselheiro Tutelar Roberto, que neste ato explanou sobre o mesmo; 2) Plano Nacional e Pactuação do Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizado no dia 28 de Julho de 2016 em Florianópolis-SC a conselheira Solange de Souza Seger fez exposição referente o tema, com complementação pelo Conselheiro Tutelar Roberto, qual foi de interesse de todos e de extrema importância para ser focado no CMDCA; Eunice sugeriu que o projeto JOSÉ, que trata deste mesmo tema, fosse trazido para Escola da Rede. A Conselheira Municipal Eunice se dispôs a apresentar o projeto JOSÉ para a Câmara de Articulação da Escola da Rede; 3) 1º Seminário de Medidas Socioeducativas em meio aberto com o tema “A importância da rede de atendimento na vida do adolescente”, Simone e Lucieny dispuseram sobre o tema. Foi sugerido que todos estes temas sejam encaminhados para Escola da Rede e todos os presentes aprovaram; 4) Foi trazido a memória a necessidade de deliberar sobre a participação do CMDCA na condição de parceiro na organização do Fórum sobre Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado em data provável de 08/12/2016, na Subseção da OAB Joinville. O evento será organizado pela Comissão composta pela AMUNESC, CMDCA Araquari, OAB Joinville e IFC-SC, em parceria com CMDCA de Joinville, Comissão Aconchegar com apoio da Secretaria de Assistência Social. Simone e Luciana, integrantes da Comissão Aconchegar se pronunciaram favoravelmente ao evento. A plenária aprovou a participação do CMDCA no evento. Foi deliberado que Lucieny, representando o CDMCA e Katiuscia, representando a OAB irão preparar uma apresentação sobre “O Sistema de Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes em Situação de Abuso Sexual” para apresentarem nesta data; 5) Katiuscia apresentou projeto para crianças em situação de acolhimento, qual foi direcionada para apresentar o projeto da Comissão da Infância e Juventude da OAB seccional Joinville para o Grupo de Trabalho do Diagnóstico de Acolhimento; **5. Leitura dos Ofícios Recebidos:** Ofício nº. 053/2016 - CT-NS: comunicando a substituição dos coordenadores do Conselho Tutelar da Região Sul de Joinville nomeando os conselheiros Cristóvão Petry e Ana Karolina Kuhnen; Ofício nº. 054/2016 - CT-NS: contendo relatório dos atendimentos do Conselho Tutelar no período de 01/01/2016 à 30/09/2016. Foi recebido e lido a síntese para os presentes na plenária. Foi sugerido encaminhar para a Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas e seus grupos de trabalho, para análise dos dados. Os presentes aprovaram a sugestão e deliberaram; Ofício nº.125/2016 - CMAS: indicando a conselheira Glauce Caroline Roeder Pires para compor o grupo de trabalho do Diagnóstico da Rede de Acolhimento Institucional. Foi aprovada e acolhida pelo grupo; Ofício nº. 025/2016 - FME: comunicando a ausência dos conselheiros José Carlos Eloy Martins e suplente Julice Cardoso da Silva Oliveira e seu desligamento devido as faltas injustificadas. Solicitaram a indicação de outros conselheiros em substituição aos cargos vacantes. Foi apresentado a plenária e foi indicado os conselheiros Alinor dos Santos como titular e Lucieny M. Machado Pereira como suplente, deverão participar da próxima reunião do FME, a ser realizada no dia 07 de Dezembro de 2016, às 13:30h, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito a Rua Itajaí, n.390, para tratar do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei n.8043), aprovado em 02 de setembro de 2015. Todos os presentes acordaram com a decisão; CIRCULAR 10/2016 - SECOM.GAB: estabelecendo que a comunicação de fatos, eventos e atos, por meio de notícias, notas, avisos, comunicados e similares, quando necessários, devem ser solicitados à SECOM. E que há impedimento de publicação de banners e notícias em sites paralelos, facebook, blogs e outros meios de comunicação. Foi sugerido que a secretaria executiva levante informações quanto ao conteúdo desta circular que afeta o CMDCA e encaminhe a Câmara de Legislação para uma análise mais profunda, para posteriormente levar novamente à plenária. Todos aprovaram esta deliberação; e Ofício Circular nº. 014/2016 - CMAS: apresentando um abaixo assinado cuja proposta é que seja aprovado na Assembléia Legislativa um projeto de lei de iniciativa Popular que estabelece o mínimo de 1% da Receita Líquida Disponível para a Assistência Social. A presente proposta circulou entre os presentes que facultativamente assinaram. **6. Câmaras Setoriais – Conjunta de Diagnóstico social e Políticas Básicas:** A Conselheira Patrícia, apresentou informações atualizadas sobre a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e do Adolescentes, apresentando o plano de ação e o diagnóstico situacional atribuídas ao CMDCA. A Assistente Social

Deise da Secretaria de assistência Social e integrante da Comissão do Plano Decenal, a convite, complementou apresentando histórico do trabalho realizado até a presente data comentando os eixos aplicados no Plano. Foi sugerido que se realize uma audiência pública face a resolução n.171 de 04 de Dezembro de 2014. Todos votaram a favor da emissão de um edital de convocação e deliberaram que seja emitido um ofício ao Conanda com cópia ao Conselho Estadual com pedido de prorrogação por 120 (cento e vinte dias) para a entrega do plano Decenal. **7. Saída dos Conselheiros Municipais Robson, Fabiana e Edina. Convocação pela lista de Suplência:** Foi feito a leitura da renuncia dos três conselheiros. Foi deliberado que o Secretario Municipal de Assistência Social será oficiado para formalizar o ato de posse em gabinete, bem como, para que promova a alteração no Decreto que formou a gestão 2016/2018 em razão da renuncia dos três conselheiros municipais não governamentais, para que se promova a substituição pela lista de suplência do Fórum da Sociedade Civil. **8. Composição Câmaras Setoriais – saídas e entradas – Concretização por Resolução:** O presidente do CMDCA alertou quanto a necessidade de os conselheiros municipais participarem assiduamente nas reuniões das câmaras setoriais e demais comissões especiais, principalmente para que os grupos sejam oficializados por Resolução do CMDCA. **9. Alterações de Datas das reuniões ordinárias:** Sugestão de novas datas das próximas reuniões ordinárias, tendo em vista as férias das servidoras da secretaria executiva. Todos aprovaram pelas datas: 08 de Dezembro de 2016 e 26 de janeiro de 2017. O Presidente justificou a impossibilidade de vencer a ordem do dia em razão do adiantado da hora, agradecendo a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Lucieny M. Machado Pereira, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 23/11/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0476284** e o código CRC **3677F66A**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.034280-6

0476284v2
0476284v2